

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REQUERIMENTO Nº 3/2024 - CBIOTEC-DC (11.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Abril de 2024

A Comissão Especial da Consulta Prévia, por meio de seu presidente, no uso das atribuições definidas na Resolução CONSUNI nº2/2024, e por força da Portaria REITOR/UFPB nº41/2024, vem **solicitar ao Gabinete da reitoria material e infraestrutura de trabalho** abaixo descritos para fim de operacionalização das atividades da Comissão no período de Consulta Prévia à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração da lista tríplice para escolha de Reitor/a e Vice-Reitor/a.

1. Espaço físico seguro para funcionamento da comissão, com computador, impressora com *scanner*, bureaus, cadeiras, papel, caneta e demais materiais de expediente;
2. Gravador digital para registro das reuniões da Comissão, a fim de facilitar a atividade de secretaria e confecção de atas;
3. Servidor administrativo para contribuir com a secretaria da Comissão e alimentação do sítio eletrônico específico da Comissão;

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e consideração.

Jailson José Gomes da Rocha

Presidente da Comissão Especial da Consulta Prévia

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 08:15)

JAILSON JOSE GOMES DA ROCHA

DIRETOR(A)

Matricula: 1982955

Processo Associado: 23074.025358/2024-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, documento (espécie): **REQUERIMENTO**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **18de909abf**

GABINETE DO REITOR / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 41, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Designação dos membros da Comissão Especial da Consulta Prévia junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 do Estatuto da UFPB, considerando o que estabelece a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 02/2024, sob registro no Processo nº 23074.019850/2024-33 e indicações constantes no Processo nº 23074.024328/2024-86.

Resolve:

Art. 1º. Designar os representantes titulares e suplentes para compor a Comissão Especial da Consulta Prévia junto à Comunidade Universitária, que visa subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal da Paraíba, em atendimento à RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 02/2024, conforme relacionados a seguir:

- I. 03 (três) representantes do Consuni, com os seus respectivos suplentes, escolhidos pelos pares:
 - a) Titular: Jailson José Gomes da Rocha (SIAPE 1982955)
 - b) Suplente: Ingrid Conceição Dantas Gonçalves (SIAPE 1647139)
 - c) Titular: Ednaldo Alves Costa (SIAPE 336578)
 - d) Suplente: André Luiz Queiroga Reis (SIAPE 1474557)
 - e) Titular: George Rodrigo Beltrão da Cruz (SIAPE 1301269)
 - f) Suplente: Ulisses Carvalho da Silva (SIAPE 2149339)

- II. 03 (três) representantes do Consepe, com os seus respectivos suplentes, escolhidos pelos pares:
 - a) Titular: Amália Geiza Gama Pessoa (SIAPE 1297184)
 - b) Suplente: Rafael de Almeida Travassos (SIAPE 1956521)
 - c) Titular: Vilson Lacerda Brasileiro Júnior (SIAPE 1087150)
 - d) Suplente: Anne Karoline Cândido Araújo (SIAPE 1063380)
 - e) Titular: João Marcelo Dias Ferreira (SIAPE 1474490)
 - f) Suplente: João Paulo de Sousa Prado (SIAPE 1919217)

- III. 01 (um) representante da ADUFPB, com seu respectivo suplente, escolhidos pelos seus pares:
 - a) Titular: Fernando José De Paula Cunha (SIAPE 1449390)
 - b) Suplente: Azamor Cirne de Azevedo Filho (SIAPE 1743642)

IV. 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior do Estado da Paraíba (SINTESPB), com seu respectivo suplente, escolhidos pelos seus pares:

- a) Titular: Rejane Maria Oliveira de P. S. de Vasconcelos (SIAPE 41941)
- b) Suplente: Marcos da Paz Figueiredo (SIAPE 336133)

V. 01 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), com o seu respectivo suplente, escolhidos pelos seus pares:

- a) Titular: Jardel da Cunha Nascimento (Mat. 20231004684)
- b) Suplente: Ademilson Bezerra Teixeira (Mat. 20160154916)

Art. 2º. O(A) presidente e o vice-presidente da Comissão serão escolhidos dentre os membros titulares que a integram.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Designação dos membros da Comissão de Ética da Consulta Prévia junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 do Estatuto da UFPB, considerando o que estabelece a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 02/2024, sob registro no Processo nº 23074.019850/2024-33 e indicações constantes no Processo nº 23074.024328/2024-86.

Resolve:

Art. 1º. Designar os representantes titulares e suplentes para compor a Comissão de Ética da Consulta Prévia junto à Comunidade Universitária, que visa subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal da Paraíba, em atendimento à RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 02/2024, conforme relacionados a seguir:

I. 02 (dois) representantes do Consuni, com os seus respectivos suplentes, escolhidos pelos pares:

- a) Titular: Willians Gonçalves Silva (SIAPE 1873845)
- b) Suplente: José Rômulo Batista Xavier (SIAPE 1115101)
- c) Titular: Marlene Helena de Oliveira França (SIAPE 1485129)
- d) Suplente: Gilberto Augusto Amado Moreira (SIAPE: 1883033)

- II. 02 (dois) representantes do Consepe, com os seus respectivos suplentes, escolhidos pelos pares:
- a) Titular: Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger (SIAPE 1853959)
 - b) Suplente: Cibelle da Silva Santiago (SIAPE 1665707)
 - c) Titular: Cauby Dantas (SIAPE 1125688)
 - d) Suplente: Anabelle Camarotti de Lima Batista (SIAPE 1886282)
- III. 01 (um) representante da ADUFPB, com seu respectivo suplente, escolhidos pelos seus pares:
- a) Titular: Iranice Gonçalves Muniz (SIAPE 2385988)
 - b) Suplente: Edson Franco de Moraes (SIAPE 1355745)
- IV. 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior do Estado da Paraíba (SINTESPB), com seu respectivo suplente, escolhidos pelos seus pares:
- a) Titular: Manoel Lopes de Macedo Neto (SIAPE 3368173)
 - b) Suplente: Pedro José de Souza Bias (SIAPE 2163142)
- V. 01 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), com o seu respectivo suplente, escolhidos pelos seus pares:
- a) Titular: Fernando Soares da Silva Neto (Mat. 20222001530)
 - b) Suplente: Fabrícia de Souza Ferreira (Mat. 20231006571)
- Art. 2º.** O(A) presidente e o vice-presidente da Comissão serão escolhidos dentre os membros titulares que a integram.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Emitido em 02/04/2024

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 01/2024 - CBIOTEC-DC (11.01.44.01)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 08:15)
JAILSON JOSE GOMES DA ROCHA
DIRETOR(A)
1982955

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**,
ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão: **02/04/2024** e
o código de verificação: **c416411b08**